



Número: **0876684-06.2018.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.918,33**

Processo referência: **0142604-32.2012.8.20.0001**

Assuntos: **Valor da Execução / Cálculo / Atualização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA FERNANDES (EXEQUENTE)		MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)	
Bradesco Auto/RE CIA. de Seguros (EXECUTADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
100311268	17/05/2023 12:01	Petição	Petição
100311276	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros documentos
100311278	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros documentos
100311881	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros documentos
100311882	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_05	Outros documentos
100311884	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_06	Outros documentos
100311885	17/05/2023 12:01	1028820_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_07	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08766840620188205001

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora a autora tenha concordado com os argumentos da ré, apenas a determinação de arquivamento dos autos (ID [99912680](#) - Despacho) não põe fim à demanda, pois ainda **há diversos valores bloqueados indevidamente**, conforme tela ID [91787340](#) e número de protocolo, bancos e valores indicados na tabela abaixo.

Sendo assim, faz-se necessário o julgamento da fase de execução, pois conforme art. 925, CPC, **a extinção só produz efeito quando declarada por sentença**. Desta forma, considerando o reconhecimento da parte autora e concordância com o pagamento realizado, vem requerer a **PROCEDÊNCIA da impugnação ID 60283045 e o imediato DESBLOQUEIO das contas/valores abaixo indicadas.**

20200006409068	BANRISUL	R\$ 440,98
20200006409068	SANTANDER	R\$ 6.272,68
20200006409068	CEF	R\$ 501,71
20200006409068	BRADESCO	R\$ 6.272,68
20200006409068	BANCO DO BRASIL	R\$ 6.272,68
20200006409068	ITAU	R\$ 6.272,68
20200006409068	BANCOOB	R\$ 6.272,68



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 16 de maio de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013896200000094639111>
Número do documento: 23051712013896200000094639111

Num. 100311268 - Pág. 2
Pág. Total - 2



qui 29/04/2021 13:53

POBAN - Poupança Bancoob <Poban@sicoob.com.br>

RES: Informações Bloqueio

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Você respondeu esta mensagem em 03/05/2021 15:03.

Nome:	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	CPF/CNPJ:	92682038000100	Tipo Pessoa:	CNPJ completo	
(7652398) SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO: EXECUTADO						
Ordem Judicial Ordens Relacionadas Reiteraões						
Protocolo:	20200006409068	Tipo Solicitação:	ORIGINAL			
Processo:	0876684-06.2018.8.20.5001	Valor Solicitado:	6.272,68			
Data Protocolo:	04/06/2020	Juiz Solicitante:	JUIZ DE DIREITO			
Sequencial:	3	Vara/Juizo:	Natal - 24ª Vara CÂ-vel			
Agência:		Cod. Vara:	54.328			
Autor:	MARIA FERNANDES	Conta:				
PRODUTOS						
Produto	CPF/CNPJ	Conta / Aplicação	Bloq. Origem	Titularidade	Saldo Estimado	Valor Executado
CONTA CORRENTE	92.682.038/0001-00	800005651	-	TITULAR	298.346,31	6.272,68



CPF / CNPJ	Tipo Reg.	Protocolo	Saldo Bloqueado	Processo	Vara	Descrição	Data Atual	Agência Conta	Autor Ação
92682038000100	bloqueio	20140000479343	0,44	0000200412012	2859	FORUM DES. PAULO DA ROCHA MENDES (CACIMBINHAS)	20/02/2014	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20140000479343	0,44	0000200412012	2859	FORUM DES. PAULO DA ROCHA MENDES (CACIMBINHAS)	20/02/2014	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200010848891	1,31	0646255-78.2020.8.04.0001	26211	Bo VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/09/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20210001126131	102,50	0001930-09.2019.8.21.0105	33278	VARA JUDICIAL - IBIRUBA/RS	31/03/2021	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20150000411716	586,86	5098539-02.2012.8.09.0055	1341	3o JUIZADO ESPECIAL CIVEL	14/02/2015	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	2020008545951	1.616,54	0006097-88.2019.8.19.0052	11242	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARARUAMA	24/07/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	2020008545951	1.616,54	0006097-88.2019.8.19.0052	11242	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARARUAMA	24/07/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200011125746	1.951,61	006/3.07.0001824-7	34794	JUIZADO ESPECIAL CIVEL	07/04/2018	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200011125746	2.109,82	0619994-68.2019.8.04.0015	26225	5o VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	16/10/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20180004889287	2.806,19	0800916-76.2018.8.10.0014	3625	8o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	03/06/2018	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20180006414318	4.583,41	0615064-75.2017.8.04.0015	2606	3o JUIZADO ESPECIAL CIVEL	16/10/2018	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20210000965934	5.580,45	0741868-28.2020.8.04.0001	26211	8o VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/03/2021	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200006405068	6.272,68	0876684-06.2018.8.20.5001	54328	NATAL - 24a VARA CIVEL	05/06/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200010848891	6.829,80	0646255-78.2020.8.04.0001	26211	Bo VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/09/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20170005791187	7.351,71	0624269-24.2017.8.10.0001	3560	3a VARA CIVEL DE SAO LUIS	25/10/2017	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20140000930480	9.051,43	00021720-16.2013.8.01.0001	32155	13o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	02/04/2014	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20140001021549	14.715,18	001.2011.042.049-2	3623	7o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	08/08/2014	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20150003155222	30.102,02	285/11	7982	10a VARA CIVEL DE CAMPINAS	02/10/2015	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200003083244	30.256,94	0010318-86.2019.8.16.0056	20101	CAMBE - 1a VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA	28/02/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20200011169941	66.350,94	0012632-85.2009.8.05.0080	37891	2o VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO, CIVEIS E C	20/10/2020	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20180008490503	72.047,10	00100181920178200110	41029	ALEXANDRIA - VARA UNICA	18/12/2018	2271	130044721
92682038000100	bloqueio	20210001111050	122.176,34	0034029-86.2018.8.26.0506	41938	06 CIVEL DE RIBEIRAO PRETO	30/03/2021	2271	130044721
			386.709,81						



sig 12/04/2021 16:01

Lilian Rodrigues Santos

Abertura de bloqueio Judicial - Santander - Março 2021

Para: Marina Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Fabiana Patricia Machado dos Santos; Jose Claudemir Gonçalves de Araujo; Bruna Jorge Figueiredo

Marina, boa tarde.

Segue abertura de bloqueio Judicial do Banco Santander referente a março 2021.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - MARÇO 2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)					
AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO	ABERTURA BLOQUEIOS
86	11-0004721-1	SANTANDER	BRADESCO AUTORE	386.709,81	386.709,81
2189	11-0000018-4	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	1.387,40	1.387,40
2121	11-0004714-4	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	15.750,40	15.750,40
2189	11-0000040-0	SANTANDER	KIRTOM VIDA E PREVIDENCIA	23.901,35	23.901,35
11	11-0000087-7	SANTANDER	BRADESCO AUTORE	3.930,86	3.930,86
1089	11-0014161-1	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	381.296,39	381.296,39
2098	11-0000084-8	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	67.431,44	67.431,44
2121	11-0004887-7	SANTANDER	BRADESCO CAPITALIZACAO	1,00	1,00
278	11-000014-4	SANTANDER	BRADESCO SEGUROS	204.909,48	204.909,48
86	11-0009371-1	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	33.914,14	33.914,14
2121	11-0000040-0	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	1.117,17	1.117,17
86	11-0009372-7	SANTANDER	KIRTOM VIDA E PREVIDENCIA	1.130,70	1.130,70
2121	11-0004707-7	SANTANDER	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	106.507,18	106.507,18



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013911800000094639118

Número do documento: 23051712013911800000094639118

Num. 100311276 - Pág. 2

Pág. Total - 4

CPF/CNPJ	NOME REU	DATA	PROCESSO	AUTOR	NOME VARA	PROTOCOLO	SALDO BLOQUEIO	PRODUTO	AGENCI	CONT
92682038000100	BRADESCO AUTO RE CIA DE SEG	04.06.2020	0876684-06.2018.8.20.5001	MARIA FERNANDES	NATAL - 24E VARA COVEL	20200006409068	464.91	CONTA CORRENTE	10	114727
92682038000100	BRADESCO AUTO RE CIA DE SEG	04.06.2020	0876684-06.2018.8.20.5001	MARIA FERNANDES	NATAL - 24E VARA COVEL	20200006409068	5.807,77	CONTA CORRENTE	10	114727



qui 08/04/2021 09:55

Lillan Rodrigues Santos

Saldo de Bloqueio Judicial - Itai - Março 2021

Para: Mariana Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Jose Claudemir Gonçalves de Araújo; Fabiana Patrícia Machado dos Santos; Bruna Jorge Figueiredo



Mariana, bom dia.

Segue abaixo saldo de bloqueio judicial da banca Itai referente a Março 2021.

Em anexo tabela com saldos das outras bancas.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - BASE MARÇO/2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)

AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO
1003	10038-0	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	80.853,81
1004	10040-1	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	12.233,18
1018	11.472-2	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	311.507,89
1104	10.070-0	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	15.565,36
1005	1700-7	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	-
101	11010-6	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	600.395,11
102	11010-6	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	-
103	10001-9	ITAI	BRITON SEGUROS	18.666,14
104	10001-9	ITAI	BRITON SEGUROS	18,47
105	10001-9	ITAI	BRITON SEGUROS	118.115,42
106	10001-9	ITAI	BRITON SEGUROS	41.479,01
107	1.100-1	ITAI	BRITON SEGUROS	13.807,30

Atenciosamente,

Bradesco Seguros S.A. - Itai - SP
Rua: Rua da Bandeira e Rua da Constituição, 1000 - Centro
Lillan Rodrigues Santos
Tel: (11) 3039-2428



qui 08/04/2021 09:55

Lillan Rodrigues Santos

RES: Saldo de Bloqueio Judicial - Itai - Março 2021

Para: Mariana Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Jose Claudemir Gonçalves de Araújo; Bruna Jorge Figueiredo; Fabiana Patrícia Machado dos Santos

Conta 5707 - Itai

Mariana, bom dia.

Segue abaixo de bloqueio judicial da conta 570-7 em 31/03/2021.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - BASE MARÇO/2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)

AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO	ABERTURA BLOQUEIOS	DIFERENÇA
5665	570-7	ITAI	BRADESCO SEGUROS	284.290,18	284.290,18	-

Atenciosamente,

Bradesco Seguros S.A. - Itai - SP
Rua: Rua da Bandeira e Rua da Constituição, 1000 - Centro
Lillan Rodrigues Santos
Tel: (11) 3039-2428





Internet Banking Empresarial

BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Agência: 2271 Conta: 130044721

Conta Corrente > Consultas >
Saldo por período

Período: 28/02/2021 a 01/04/2021

Data/Hora: 01/04/2021 09:47

Dia	Saldo de conta corrente	Saldo bloqueio dia	Saldo bloqueado	Saldo bloqueio judicial	Provisão de encargos	Investimento com resgate automático	Saldo disponível	Limite cheque especial	Limite cheque investidor	Saldo disponível total
28/02/2021	666.451,85	0,00	0,00	667.411,85	- 178,51	0,00	- 1.138,51	0,00	0,00	- 1.138,51
01/03/2021	608.395,74	0,00	0,00	641.646,95	0,00	0,00	33.251,21	0,00	0,00	- 33.251,21
02/03/2021	279.606,27	0,00	0,00	279.793,48	- 820,08	0,00	- 1.007,29	0,00	0,00	- 1.007,29
03/03/2021	280.024,66	0,00	0,00	279.793,48	0,00	0,00	231,18	0,00	0,00	231,18
04/03/2021	279.589,28	0,00	0,00	279.793,48	0,00	0,00	- 204,20	0,00	0,00	- 204,20
05/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
06/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
07/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
08/03/2021	295.887,47	0,00	0,00	295.805,04	- 0,78	0,00	81,65	0,00	0,00	81,65
09/03/2021	299.018,01	0,00	0,00	298.733,03	- 0,78	0,00	284,20	0,00	0,00	284,20
10/03/2021	287.963,88	0,00	0,00	298.733,03	- 0,78	0,00	10.769,93	0,00	0,00	- 10.769,93
11/03/2021	291.198,84	0,00	0,00	291.602,73	- 307,74	0,00	- 711,63	0,00	0,00	- 711,63
12/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
13/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
14/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
15/03/2021	270.918,58	0,00	0,00	270.659,77	- 42,16	0,00	216,65	0,00	0,00	216,65
16/03/2021	270.338,07	0,00	0,00	270.659,77	- 42,16	0,00	- 363,86	0,00	0,00	- 363,86
17/03/2021	266.850,47	0,00	0,00	266.626,65	- 43,39	0,00	180,43	0,00	0,00	180,43
18/03/2021	266.386,86	0,00	0,00	266.626,65	- 43,39	0,00	- 283,18	0,00	0,00	- 283,18
19/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
20/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
21/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
22/03/2021	264.763,53	0,00	0,00	264.430,97	- 44,95	0,00	287,61	0,00	0,00	287,61
23/03/2021	269.723,34	0,00	0,00	270.136,18	- 44,95	0,00	- 457,79	0,00	0,00	- 457,79



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013911800000094639118>
Número do documento: 23051712013911800000094639118

Num. 100311276 - Pág. 4
Pág. Total - 6

24/03/2021	272.103,58	0,00	0,00	271.750,60	- 46,53	0,00	306,45	0,00	0,00	306,45
25/03/2021	262.667,31	0,00	0,00	266.045,39	- 46,53	0,00	- 3.424,61	0,00	0,00	- 3.424,61
26/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
27/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
28/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
29/03/2021	333.493,59	0,00	0,00	264.430,97	- 59,59	0,00	69.003,03	0,00	0,00	69.003,03
30/03/2021	386.553,31	0,00	0,00	386.607,31	- 59,59	0,00	- 113,59	0,00	0,00	- 113,59
31/03/2021	361.998,13	0,00	0,00	386.709,81	- 61,12	0,00	- 24.772,80	0,00	0,00	- 24.772,80

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



SOMA DAS CONTAS 105944-0

105944-0	20200006409068	05/06/2020	05/06/2020	362,58
702867-9	20200006409068	05/06/2020	05/06/2020	879,81
105944-0	20200006409068	05/06/2020	05/06/2020	4.830,25

5.392,87

Consultar por Protocolo 20200006409068

Data	Histórico	Agência	Conta	Protocolo	Valor (R\$)
05.06.2020	BLOQUEIO VLR	392-1	702867-9	20200006409068	879,81
05.06.2020	BLOQUEIO VLR	3070-8	105944-0	20200006409068	5.392,87

NOVA



■ Empresa: Banco Bradesco S.A.
■ Número do Protocolo: 20200006409068 ■ Sequência do Protocolo: 9
■ Data/Hora Protocolo: 2020-06-04 20:06:41:00:1722
■ Tipo de Documento: CNPJ ■ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 ■ Nome: UNIAO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A
■ Tipo de Pessoa: JURIDICA ■ Tipo de Situação: VIGENTE

■ Origem: BACEN ■ Motivo: ORDEN JUDICIAL EXPRESSA
■ Categoria: JUDICIAL ■ Modalidade: VALOR

■ Vara e Juiz: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
■ Natureza da Ação: CIVEL ■ Tipo de Justiça: ESTADUAL
■ Número do Ofício:
■ Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
■ Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
■ Nome do Autor: MARIA FERNANDES



Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Página: 1
BIV-ORDENS JUDICIAIS Data Ref.: 06/05/2021
BIVR881-SALDO POR PRODUTO Data Proc: 06/05/2021
ATENDIMENTO BLOQ. JUDICIAIS Hora Proc: 11:56:20

PRODUTO	AGÊNCIA	CONTA	PROTOCOLO	SEQ	VALOR TIPO
BDPCC	0100	1324292000	20200006409068	012	440,98 BLOQUEIO



qui 06/05/2021 12:02

Ag Sao Paulo PJ <Ag_Sao_Paulo_PJ@banrisul.com.br>

Re: Urgência - Bloqueio Judicial - Abril/21

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Cc Lilian Rodrigues Santos; Roberto Lins das Neves; Bruna Jorge Figueiredo; Fabiana Patricia Machado dos Santos; Jose Claudemir Goncalves de Araujo

ag 0335 1301543808.pdf 123 KB	ag 0100 0601300503.pdf 501 KB	ag 0413 0601300503.pdf 547 KB	ag 0100 1324294003.pdf 196 KB	ag 0100 1324292000.pdf 726 KB
ag 100 1302183104.pdf 211 KB	ag 0335 1300823602.pdf 1 MB			

Bom Dia!

Seguem os Relatórios conforme solicitado.

Atenciosamente,

Sílvia Regina Ramos EM HOME OFFICE
Supervisora

[Banrisul]

Agência São Paulo - 0413

■ Número do Protocolo: 20200006409068 ■ Sequência do Protocolo: 9
■ Data/Hora Protocolo: 2020-06-04-20:06:41:601722
■ Tipo de Documento: CNPJ ■ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 ■ Nome: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
■ Tipo de Pessoa: JURIDICA ■ Tipo de Situação: VIGENTE

■ Origem: BACEN ■ Motivo: ORDEN JUDICIAL EXPRESSA
■ Categoria: JUDICIAL ■ Modalidade: VALOR

■ Vara e Juiz: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
■ Natureza da Ação: CIVEL ■ Tipo de Justiça: ESTADUAL
■ Número do Ofício:
■ Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
■ Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
■ Nome do Autor: MARIA FERNANDES



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013911800000094639118>
Número do documento: 23051712013911800000094639118

Num. 100311276 - Pág. 7
Pág. Total - 9

■ CNPJ Base da Instituição: 60.746.948
■ Empresa: Banco Bradesco S.A.
■ Número do Protocolo: 20200006409068 ■ Sequência do Protocolo: 9
■ Data/Hora Protocolo: 2020-06-04-20:06:41:601722
■ Tipo de Documento: CNPJ ■ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 ■ Nome: UNIAO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A
■ Tipo de Pessoa: JURIDICA ■ Tipo de Situação: VIGENTE

■ Origem: BACEN ■ Motivo: ORDEM JUDICIAL EXPRESSA
■ Categoria: JUDICIAL ■ Modalidade: VALOR

■ Vara e Juízo: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
■ Natureza da Ação: CIVEL ■ Tipo de Justiça: ESTADUAL
■ Número do Ofício:
■ Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
■ Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
■ Nome do Autor: MARIA FERNANDES

■ Indicação de Conta Salário: NÃO ■ Efetivação em Conta Salário: NÃO
■ Indicação de Agência e Conta: NÃO ■ Conta Única: Não Informado

■ Data do Bloqueio: 04/06/2020 ■ Data Fim do Bloqueio:
■ Indicador Valor Único: NÃO
■ Valor Solicitado: 6.272,68 ■ Valor Atendido Total: 6.272,68 ■ Valor Atendido Conta Salário: 0,00
■ Saldo Bloqueio Atual Total: 6.272,68
■ Saldo Bloqueio Atual Conta Salário: 0,00
■ Número da Linha da Resposta: 132776
■ Moeda: REAL/BRASIL
■ Resposta BACEN: 1 - ORDEM JUDICIAL CUMPRIDA INTEGRALMENTE (PARA BLOQUEIO E DESBLOQUEIO); RECEBIDA (PARA TRANSFERENCIA)

■ Lista dos Produtos Vinculados:

	Banco	Agência	Conta	Razão CLIE	Filial-Ctrl	Grupo	Produto	Prioridade do Produto	Valor Bloqueado	Saldo Bloqueio Atual
○	237	1	242000 - 7	007 - 063	0001-00	CONTA CORRENTE	2645 - Conta Instit Mercado Segurador	1	6.271,81	6.271,81 NAO





Browser window showing a PDF document titled 'PROTESTOS 2969-2 (001)'. The address bar shows the file path: file:///C:/Users/g569207/AppData/Local/Microsoft/Windows/InetCache/Content.Outlook/MKXBR7HK/PROTESTOS%202969-2%20(00000003).pdf. The document content is a table with columns for dates, IDs, and statuses. The last row is highlighted in yellow: 04/06/2020, 20200006409068, 00000200, BLQ VLR, 501,71, RESPONDIDA.

qua 02/09/2020 11:01

Roberto Lins das Neves

ENC: SAC CAIXA - Resposta ocorr ncia 6110320033198 / 9010457

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Categoria Vermelha

Acompanhar. Data de in cio: quarta-feira, 2 de setembro de 2020. Data prevista para conclus o: quarta-feira, 2 de setembro de 2020.

PROTESTOS 2969-2.pdf
3 MB

Os casos que est o no status como "Respondida" est o ativos.

Roberto Lins das Neves
8300 - Gest o de Recebimentos e Pagamentos e Concilia  o Banc ria e Ativos Judiciais
Tel.: (11) 3933-2459 Ramal 302426 / (11) 99316-3004
Roberto.lins@bradescoseguros.com.br
BRADESCO SEGUROS S.A.
Avenida Alphaville 779, Barueri

De: Pedro Vasconcelos Nogueira Souza Menezes (pedro.v.menezes@caixa.gov.br)
Enviada em: ter a-feira, 25 de agosto de 2020 13:47
Para: Roberto Lins das Neves <Roberto.lins@bradescoseguros.com.br>
Assunto: RES: SAC CAIXA - Resposta ocorr ncia 6110320033198 / 9010457

E-mail classificado como EXTERNO CONFIDENCIAL

Sigue relat rio atualizado at  a presente data

ATT

Pedro de Vasconcelos
T cnico Banc rio - 19
Ag. Bernardo Say o - 0004
61 4501-1000 op  o 1, ramal 1425
pedro.v.menezes@caixa.gov.br

  N mero do Protocolo: 20200006409068   Sequ ncia do Protocolo: 9
  Data/Hora Protocolo: 2020-06-04-20:06:41:601722
  Tipo de Documento: CNPJ   N mero do Documento: 92.682.038/0001-00   Nome: BRADESCO AUTO/RE C IA DE SEGUROS
  Tipo de Pessoa: JUR DICA   Tipo de Situa  o: VIGENTE

  Origem: BACEN   Motivo: ORDEN JUDICIAL EXPRESSA
  Categoria: JUDICIAL   Modalidade: VALOR

  Vara e Ju z: 54328 - Natal - 24 Vara C vel
  Natureza da A  o: CIVEL   Tipo de Just ca: ESTADUAL
  N mero do Of cio:
  N mero do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
  Nome do Ju z Solicitante: JUIZ DE DIREITO
  Nome do Autor: MARIA FERNANDES





Na qualidade de procurador das Seguradoras: **ACE SEGURADORA S/A**; ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A; **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; ALFA SEGURADORA S/A; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; ANGELUS SEGUROS S/A; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; ARUANA SEGUROS S.A.; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; AUSTRAL SEGURADORA S/A; **AXA SEGUROS S/A**; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; **BANESTES SEGUROS S/A**; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CAIXA SEGURADORA S/A**; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **COMPREV SEGURADORA S/A**; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **ESSOR SEGUROS S/A**; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A; **FATOR SEGURADORA S/A**; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; **GENTE SEGURADORA S/A**; ICATU SEGUROS S/A; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **ITAÚ BMG SEGURADORA S/A**; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; **MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A**; MAPFRE VIDA S/A; **MBM SEGURADORA S/A**; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A; **OMINT SEGUROS S/A**; PAN SEGUROS S/A; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; PQ SEGUROS S/A; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **SABEMI SEGURADORA S/A**; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.; **SUHAÍ SEGUROS S/A**; SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS GERAIS; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; SOMPO SEGUROS S/A; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; USEBENS SEGUROS S/A; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; XL SEGUROS BRASIL S/A; **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E



PREVIDÊNCIA S/A; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, **VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.807

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

089574
AO001127

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**

Cod: X000004-66ED

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

Em testemunho

Cont. por: Serventia

TJ+UNDOS+ISS

Total

Bruno Rodrigo Belen Gaspar - Aut.

BRF-01576 RVB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitio/abrigo>



SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da Seguradora: **AIG SEGUROS BRASIL S/A; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A; ALFA SEGURADORA S/A; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; ANGELUS SEGUROS S/A; ARGO SEGUROS BRASIL S/A; ARUANA SEGUROS S/A; ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS; AUSTRAL SEGURADORA S/A; AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S/A; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; BANESTES SEGUROS S/A; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CAIXA SEGURADORA S/A; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; COMPANHIA EXCÉLSIOR DE SEGUROS; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; ESSOR SEGUROS S/A; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; GENTE SEGURADORA S/A; ICATU SEGUROS S/A; INVESTPREV SEGURADORA S/A; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; ITAÚ BMG SEGURADORA S/A; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; J. MALUCELLI SEGURADORA S/A; MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A; MAPFRE SEGUROS GERAIS; MAPFRE VIDA S/A; MBM SEGURADORA S/A; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; PAN SEGUROS S/A; PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; POTTENCIAL SEGURADORA S/A; PQ SEGUROS S/A; PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A; SABEMI SEGURADORA S/A; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A; SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS; SOMPO SEGUROS S/A; SUHAI SEGUROS S/A; SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A; UNIÃO SEGURADORA S/A; USEBENS SEGUROS S/A; VANGUARDA CIA. DE SEGUROS GERAIS; XL SEGUROS BRASIL S/A; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa do **Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, nº, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, sob o número 111.807, inscrito no CPF/MF sob o número 110.916.708-38; com endereço profissional na rua Senador Dantas, nº. 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-205, os,**



poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, autorizado receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

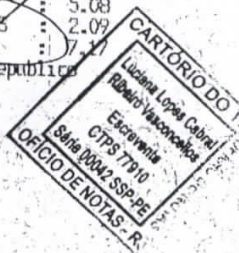
MARCELO DAVOLI LOPES

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

088674
ACBE7097

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MARCELO DAVOLI LOPES
Cod: XXXXXXX42082C
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 5,00
(+FUNDOS+ISS) : 2,09
Luciana Lopes Gabral Ribeiro Vasconcelos Total : 7,09
EBUD-18/20 BQT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente
original que foi apresentado,
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
EBYS-33785 ZRD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

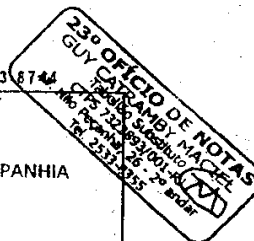
Cópia é a reprodução
Serventia Conf. por:
(+FUNDOS+ISS) : 5,23
Total : 7,63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS

ARY SUCENA FILHO - TAB. EM EXERCÍCIO
JOSÉ SALMAZO - SUBSTITUTO

AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ TEL.: 2533-6505 / 2533-8744

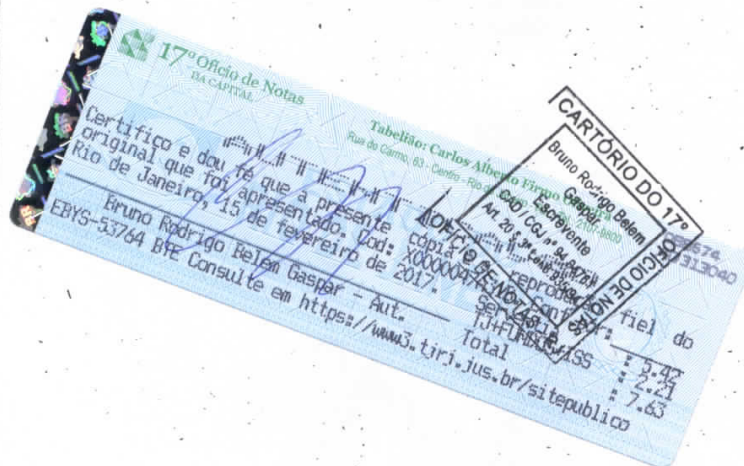


ATO Nº 168 PROCURAÇÃO bastante que faz, BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA
LIVRO Nº 9377 DE SEGUROS, na forma abaixo:
FOLHA Nº 196

S A I B A M quantos esta virem que aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013), nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, onde a chamado vim e perante mim, LUCY DUARTE GUIMARÃES, Escrevente, CTPS nº 39850/243-RJ, compareceu como OUTORGANTE – BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.682.038/0001-00, neste ato representada por seus Diretor Gerente: IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 44.902 e no C.P.F. 770.025.397-87, e seu Diretor: HAYDEWALDO ROBERTO CHAMBERLAIN DA COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da CI/CRC-RJ nº 075823/O-9, inscrito no C.P.F. sob o nº 756.039.427-20, ambos domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Rua Barão de Itapagipe nº 225 – Rio Comprido; por mim identificados, conforme documentos mencionados; do que dou fé e perante mim, pela OUTORGANTE, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06; MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26, GUSTAVO CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 110.459, inscrito no CPF/MF sob o número 053.004.067-08, todos com escritório à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro, RJ, aos quais, independentemente da ordem de nomeação, confere plenos poderes, incluindo a *Clausula Ad Judicia et Extra*, para atuar no foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal nas ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, nomear prepostos para representar a Outorgante nas ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre –DPVAT, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em instituições financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007. A presente revoga a procuração lavrada nestas notas, livro nº 9473, fls. 007, ato nº 006, de 05/06/2012. Lavrada sob minuta. Foram expedidas 2 certidões a pedido da OUTORGANTE. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R\$ 55,41 a que se refere a Tabela VII, nº 2, letra “b”; R\$ 17,56 a que se refere a comunicações (distribuidor, Censec); R\$ 7,58 a que se refere a arquivamento; R\$ 16,11 a que se refere a Lei 3.217/99; R\$ 10,86 a que se refere a Mutua dos Magistrados/ ACOTERJ; R\$ 4,02 a que se refere ao FUNDEPERJ; R\$ 4,02 a que se refere ao FUNPERJ; R\$ 3,22 a que se refere ao FUNARPEN/RJ; R\$ 1,10 a



que se refere ao PMCMV; R\$ 21,63 a que se refere a distribuição. Assim o disse e me pediu que lhe Lavrasse a presente que li, aceita e assina declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. Eu, (LUCY DUARTE GUIMARÃES), Escrevente, CTPS nº 39850/243-RJ, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (ASS.) REP. DA OUTORGANTE - IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR// REP. DA OUTORGANTE - HAYDEWALDO ROBERTO CHAMBERLAIN DA COSTA. EXTRAIDA NA MESMA DATA. Eu, S a digitei. E eu, M Tabelião Substituto a subscrevo e assino.



AGE - 27.3.2013

**Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social**

Título I - Da Organização, Duração e Sede

- Art. 1º) A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.
- Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
- Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, no município e comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Sucursais, Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria.

Título II- Dos Objetivos Sociais

- Art. 5º) A Sociedade tem por objeto realizar operações de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades, nos termos da legislação em vigor.

Título III - Do Capital Social

- Art. 6º) O Capital Social é de R\$1.323.700.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões e setecentos mil reais), dividido em 180.753 (cento e oitenta mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 2 -

Parágrafo Terceiro - Poderá a Sociedade, mediante autorização da Diretoria, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

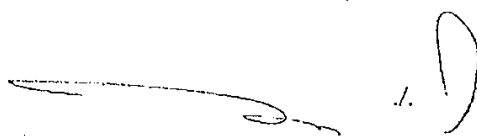
Art. 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 11 (onze) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores.

Art. 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto:

- a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente.





12

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 3 -

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em leilões e licitações públicas e privadas;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos, repartições e instituições, públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto.

Art. 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

- a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
 - b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
 - c) zelar para que os Diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções;
- D
- /.





13

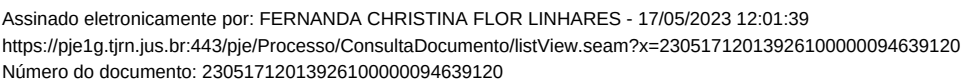
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 4 -

- d) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- e) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- f) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- g) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- i) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

Art. 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) Diretor Geral:
 - I. presidir as reuniões da Diretoria;
 - II. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida e as deliberações da própria Diretoria;
 - III. distribuir entre os Diretores Gerentes e Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade;
 - IV. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;
 - b) Diretores Gerentes: o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral;
 - c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas Diretorias, reportando-se ao Diretor Geral ou Diretor (es) Gerente (es) a que ficarem subordinados.
- D
- D





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 5 -

Parágrafo Único - A Assembleia Geral designará dentre os Diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quais sejam:

- I. Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP: responderá pelo relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros Diretores, as informações por ela requeridas;
- II. Diretor Responsável Técnico: supervisionará as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos;
- III. Diretor Responsável Administrativo-Financeiro: supervisionará as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- IV. Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que Dispõe sobre os Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores: terá a incumbência de desenvolver e implementar procedimentos de controle que viabilizem a fiel observância das disposições estabelecidas na referida Lei e respectiva regulamentação complementar;
- V. Diretor Responsável pelos Controles Internos: terá a incumbência de adotar estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- VI. Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;
- VII. Diretor Responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos;
- VIII. Diretor Responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados.





Num. 100311278 - Pág. 16
Pág. Total - 28

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 6 -

Art. 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos Diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Presidente ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário:

- a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse;
- b) que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - O limite de idade disposto na letra "b" deste Artigo não se aplica ao Diretor Geral e Diretores Gerentes da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos e de 65 (sessenta e cinco) anos, respectivamente, na data da eleição.

Título V - Do Conselho Fiscal

Art. 13) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VI - Da Assembleia Geral

Art. 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 15) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.





16

Art. 17) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual, e após as deduções das reservas e posições técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação:

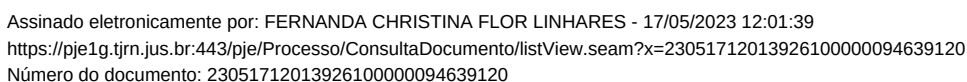
- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

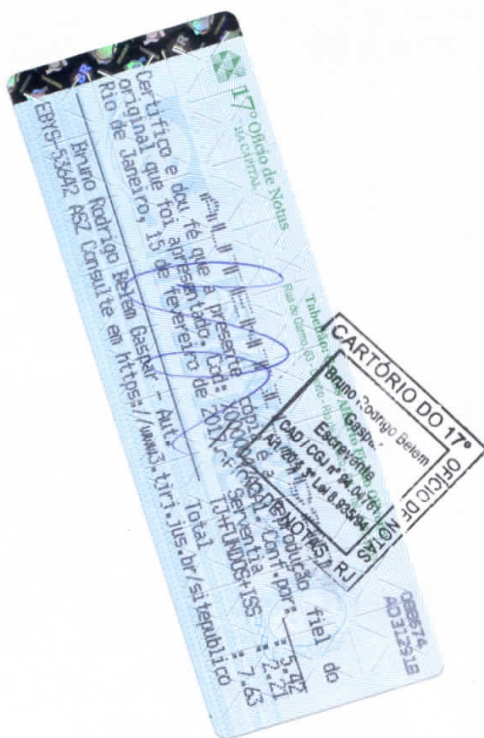
Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com o Inciso III do “caput” deste Artigo.

2





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 8 -

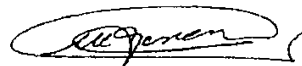
Art. 18) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

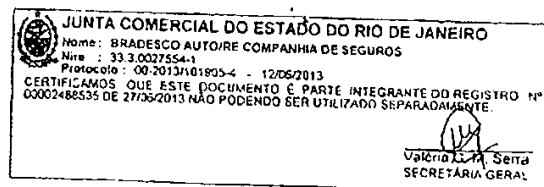
Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que o presente Estatuto Social desta Empresa contém as deliberações aprovadas na AGE de 27.3.2013.

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros


Carlos Eduardo C. Dolado
Diretor Gerente


Marco Antonio Gonçalves
Diretor Gerente





5

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e
Ordinária realizadas cumulativamente em 27.3.2013

Data, Hora e Local: Em 27.3.2013, às 11h, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901.

Mesa: Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

Quorum de Instalação: Totalidade do Capital Social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, as Demonstrações Contábeis e o Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 28.2.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 152 a 161, e "Jornal do Commercio", páginas A-25 a A-31.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Art.124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a Proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.3.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social, no Artigo 12, reduzindo o limite de idade para o exercício do cargo de Diretor Geral, de 62 (sessenta e dois) para 60 (sessenta) anos, na data da eleição, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Único





6

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .2.

do referido Artigo, estabelecendo a prevalência dos limites de idade atuais aos Diretores da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013.

Em consequência, a redação do Artigo 12 do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Art. 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse; b) que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade. **Parágrafo Único** - O limite de idade disposto na letra "b" deste Artigo não se aplica ao Diretor Geral e Diretores Gerentes da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos e de 65 (sessenta e cinco) anos, respectivamente, na data da eleição.";

- 2) aprovada a alteração da redação da Cláusula Primeira e do Parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira da Convenção do Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, excluindo as Sociedades Alvorada Vida S.A. e Atlântica Capitalização S.A. A mencionada Convenção consolidada será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, das Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012;
- 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 28.2.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em



17º Ofício de Notas
 TABELA DE NOTAS
 Rua do Carmo, 110 - Centro - Belo Horizonte - MG - 31010-000
 OFÍCIO DE NOTAS

Verifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX/2017. Cont. por: Rto de Janeiro, 18 de fevereiro de 2017.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
 Total : 7.63
 IOF+IMOB+ISS : 2.21
 Serventia : 3.42

EBRS-53/55 UNO Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/si/republi100>

CARTÓRIO DO 17º
 Bruno Rodrigo Belem
 Gaspar
 Escrivão
 CAD/CGJ nº 04.04761
 CND/CGJ nº 04.85594
 20/05/2023



7

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541

3.

31.12.2012 no valor de R\$127.455.136,81, conforme segue: R\$6.372.756,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e, após adicionar o efeito positivo referente à realização da "Reserva de Reavaliação", no montante de R\$3.227,52, R\$21.085.607,49 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$100.000.000,00 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2013;

- 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral:** *Tarcísio José Massote de Godoy*, brasileiro, casado, securitário, RG 554.548/SSP-DF, CPF 316.688.601/04; **Diretores Gerentes:** *Ivan Luiz Gontijo Júnior*, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; *Carlos Eduardo Corrêa do Lago*, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-RJ nº 1981105637, CPF 664.290.307/25; *Marco Antônio Gonçalves*, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; **Diretores:** *Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa*, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; *Isair Paulo Lazzarotto*, brasileiro, casado, securitário, RG 26.948.565-7/SSP-RJ, CPF 251.276.759/00; *Humberto Marques Siqueira da Silva*, brasileiro, divorciado, securitário, RG 04.905.048-7/LFP-RJ, CPF 729.385.527/34, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; *Enrique Adan Y Coello*, espanhol, casado, securitário, RNE-W 491.929-4-SE/DPMAF/DPF, CPF 037.520.188-28; e eleito o senhor *Vinicius José de Almeida Albernaz*, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 27.3.2014, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no



17º Ofício de Notas
 24.03.2014

Certifico e dou fe que a presente
 original que foi apresentado/Out: XXXXX/8315. Conf. por: **Bruno Rodrigo Belem Gaspar** Aut. **Aut.**
 Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2017.

OFÍCIO DE NOTAS
 Tabelião: Bruno Gaspar
 Rua do Carmo, 83 - Centro
 CEP: 20015-001 - Rio de Janeiro, RJ

CARTÓRIO DO 17º
OFÍCIO DE NOTAS
 Bruno Rodrigo Belem Gaspar
 Tabelião
 CND CGJ nº 94.04761
 CPF nº 12.833.994

COBES 74
 AD 313034

Valor do documento: R\$ 7.63
 Valor do imposto: R\$ 2.21
 Valor do serviço: R\$ 3.42
 Total: R\$ 13.26

ERIS-53/78 JSC Consulte em <https://www.tj-rj.jus.br/sitrepubli.co>



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .4.

ano de 2014, e os nomes serão levados à aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, após o que tomarão posse de seus cargos. Os Diretores reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal;

- 4) fixadas, para o exercício de 2013, as verbas: a) global anual destinadas à remuneração dos Administradores no valor de até R\$10.300.000,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social; b) para custear Plano de Previdência Complementar Aberta aos Administradores da Sociedade no valor de até R\$10.300.000,00;
- 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as seguintes designações de Diretor:
 - senhor **Carlos Eduardo Corrêa do Lago** - responsável pela Área Técnica de Seguros; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes;
 - senhor **Tarcísio José Massote de Godoy** - Relações com a SUSEP;
 - senhor **Marco Antônio Gonçalves** - responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados;
 - senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa** - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro;



17º Ofício de Notas
recibo

Tabletas Carlos Alberto Primo Oliveira
Rua do Carmo, 65 - Centro - Rio de Janeiro RJ - 21000-000

17º Ofício de Notas
recibo

Tabletas Carlos Alberto Primo Oliveira
Rua do Carmo, 65 - Centro - Rio de Janeiro RJ - 21000-000

Cartão e dupe que a presente
original que foi apresentado, datado
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.

Brno Rodrigo Belem Gaspar Aut.
ERIS-53/57. GII Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitrepública>

reprodução fiel do
Cópia é a reprodução
Cód. Conf. por: 3.42
Cód. Conf. por: 2.21
Cód. Conf. por: 7.63

OFÍCIO DE NOTAS - F

CARTÓRIO DO 17º
Brno Rodrigo Belem
Gaspar
Escritório
Cód. Conf. por: 3.42
Cód. Conf. por: 2.21
Cód. Conf. por: 7.63



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .5.

- 6) designado, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em substituição ao senhor Tarcísio José Massote de Godoy, o senhor **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade.

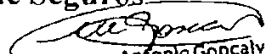
Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Bradesco Seguros S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhor Carlos Roberto Mendonça da Silva e senhora Yara Piauilino; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros


Carlos Eduardo C. do Lago
Diretor Gerente


Marco Antônio Gonçalves
Diretor Gerente




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Nire: 33.3.002/554-1
 Protocolo: DO-2013/181905-4 : 1206/2013
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM: 27/06/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ASAJD

 00002488535
 DATA: 27/06/2013


 Valéria L. M. Serrão
 SECRETARIA GERAL

[illegible]



qui 29/04/2021 13:53

POBAN - Poupança Bancoob <Poban@sicoob.com.br>

RES: Informações Bloqueio

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Você respondeu esta mensagem em 03/05/2021 15:03.

Nome:	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	CPF/CNPJ:	92682038000100	Tipo Pessoa:	CNPJ completo	
(7652398) SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO: EXECUTADO						
Ordem Judicial Ordens Relacionadas Reiteraões						
Protocolo:	20200006409068	Tipo Solicitação:	ORIGINAL			
Processo:	0876684-06.2018.8.20.5001	Valor Solicitado:	6.272,68			
Data Protocolo:	04/06/2020	Juiz Solicitante:	JUIZ DE DIREITO			
Sequencial:	3	Vara/Juizo:	Natal - 24ª Vara CÂ-ver			
Agência:		Cod. Vara:	54.328			
Autor:	MARIA FERNANDES	Conta:				
PRODUTOS						
Produto	CPF/CNPJ	Conta / Aplicação	Bloq. Origem	Titularidade	Saldo Estimado	Valor Executado
CONTA CORRENTE	92.682.038/0001-00	800005651	-	TITULAR	298.346,31	6.272,68



CPF / CNPJ	Tipo Reg.	Protocolo	Saldo Bloqueado	Processo	Vara	Descrição	Data Atual	Agência Conta	Autor Ação
92682038000100	bloqueio	20140000479343	0,44	0000200412012	2859	FORUM DES. PAULO DA ROCHA MENDES (CACIMBINHAS)	20/02/2014	2271	130044721 Ademilton de Fran
92682038000100	bloqueio	20200010848891	1,31	0646255-78.2020.8.04.0001	26211	Bo VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/09/2020	2271	130044721 Izalide Barbosa da Silva
92682038000100	bloqueio	2010001126131	102,50	0001930-09.2019.8.21.0105	33278	VARA JUDICIAL - IBIRUBA/RS	31/03/2021	2271	130044721 Joic/so Leandro Sehn e Cassia Sehn
92682038000100	bloqueio	20150000411716	586,86	5098539-02.2012.8.09.0055	1341	3o JUIZADO ESPECIAL CIVEL	14/02/2015	2271	130044721 MARLI DE FATIMA NAVES
92682038000100	bloqueio	2020008545951	1.616,54	0006097-88.2019.8.19.0052	11242	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARARUAMA	24/07/2020	2271	130044721 MARINEZ FRANCISCA ARAU
92682038000100	bloqueio	2020008545951	1.616,54	0006097-88.2019.8.19.0052	11242	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARARUAMA	24/07/2020	2271	130044721 MARINEZ FRANCISCA ARAU
92682038000100	bloqueio	2008001188482	1.951,61	006/3.07.0001824-7	34794	JUIZADO ESPECIAL CIVEL	07/04/2018	2271	130044721 MARIAZ/RIE GOMES BARBOSA
92682038000100	bloqueio	20200011125746	2.109,82	0619994-68.2019.8.04.0015	26225	5o VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	16/10/2020	2271	130044721 Normeizo Linco da Silva Fonseca
92682038000100	bloqueio	20180040889287	2.806,19	0800916-76.2018.8.10.0014	3625	8o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	03/06/2018	2271	130044721 LUCILENE DE LIMA CASTRO
92682038000100	bloqueio	20180006841418	4.583,41	0615064-75.2017.8.04.0015	2606	3o JUIZADO ESPECIAL CIVEL	16/10/2018	2271	130044721 Luis Flavio Santa Cruz Castilho
92682038000100	bloqueio	20210000965934	5.580,45	0741868-28.2020.8.04.0001	26211	8o VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/03/2021	2271	130044721 Maria das Graç/sas Moreira Paiva
92682038000100	bloqueio	20200006405068	6.272,68	0876684-06.2018.8.20.5001	54328	NATAL - 24a VARA CIVEL	05/06/2020	2271	130044721 MARIA FERNANDES
92682038000100	bloqueio	20200070848891	6.829,80	0646255-78.2020.8.04.0001	26211	Bo VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	19/09/2020	2271	130044721 Izalide Barbosa da Silva
92682038000100	bloqueio	2017005791187	7.351,71	0624269-24.2017.8.10.0001	3560	3a VARA CIVEL DE SAO LUIS	25/10/2017	2271	130044721 JOSU/S CARLOS TAVARES DURANS
92682038000100	bloqueio	20140000930480	9.051,43	0021720-16.2013.8.01.0001	32155	13o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	02/04/2014	2271	130044721 edvaldo chagas
92682038000100	bloqueio	20140001021549	14.715,18	001.2011.042.049-2	3623	7o JUIZADO CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DE SAO LUIS	08/08/2014	2271	130044721 JOSE MANOEL DO NASCIMENTO
92682038000100	bloqueio	20150003155222	30.102,02	285/11	7982	10a VARA CIVEL DE CAMPINAS	02/10/2015	2271	130044721 MAURICIO SIM/, CES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA
92682038000100	bloqueio	20200003083244	30.256,94	0010318-86.2019.8.16.0056	20101	CAMBE - 1a VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA	28/02/2020	2271	130044721 ALFREDO VIEIRA DA ROSA
92682038000100	bloqueio	20200011169941	66.350,94	0012632-85.2009.8.05.0080	37891	2o VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO, CIVEIS E C	20/10/2020	2271	130044721 Luandson de Arau/Jojo Pinheiro
92682038000100	bloqueio	20180008490503	72.047,10	00100181920178200110	41029	ALEXANDRIA - VARA UNICA	18/12/2018	2271	130044721 NONIVINO CARILUNDO DE LIMA
92682038000100	bloqueio	20210001111050	122.176,34	0034029-86.2018.8.26.0506	41938	06 CIVEL DE RIBEIRAO PRETO	30/03/2021	2271	130044721 GIOVANNA GIACOMINI CURY
			386.709,81						



sig 12/04/2021 16:01

Lilian Rodrigues Santos

Abertura de bloqueio Judicial - Santander - Março 2021

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Fabiana Patricia Machado dos Santos; Jose Claudemir Gonçalves de Araujo; Bruna Jorge Figueiredo

Marina, boa tarde.

Segue abertura de bloqueio judicial do banco Santander referente a março 2021.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - MARÇO 2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)					
AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO	ABERTURA BLOQUEIOS
86	11-0004721-1	SANTANDER	BRADESCO AUTORE	386.709,81	386.709,81
2189	11-0000018-4	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	1.387,40	1.387,40
2121	11-0004714-4	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	15.750,40	15.750,40
2189	11-0000040-0	SANTANDER	KIRTOM VIDA E PREVIDENCIA	23.901,35	23.901,35
11	11-0000087-7	SANTANDER	BRADESCO AUTORE	3.930,86	3.930,86
1089	11-0014161-1	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	381.296,39	381.296,39
2098	11-0000084-8	SANTANDER	BRADESCO SAUDE	67.431,44	67.431,44
2121	11-0004887-7	SANTANDER	BRADESCO CAPITALIZACAO	1,00	1,00
278	11-000014-8	SANTANDER	BRADESCO SEGUROS	204.909,48	204.909,48
86	11-0009317-1	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	33.914,14	33.914,14
2121	11-0000040-0	SANTANDER	KIRTOM SEGUROS	1.117,17	1.117,17
86	11-0009317-1	SANTANDER	KIRTOM VIDA E PREVIDENCIA	1.130,78	1.130,78
2121	11-0004707-7	SANTANDER	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	106.507,18	106.507,18



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39

https://pje1g.trjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013947500000094639123

Número do documento: 23051712013947500000094639123

Num. 100311881 - Pág. 2

Pág. Total - 46

CPF/CNPJ	NOME REU	DATA	PROCESSO	AUTOR	NOME VARA	PROTOCOLO	SALDO BLOQUEIO	PRODUTO	AGENCI	CONT
92682038000100	BRADESCO AUTO RE C/A DE SEG	04.06.2020	0876684-06.2018.8.20.5001	MARIA FERNANDES	NATAL - 24E VARA COVEL	20200006409068	464.91	CONTA CORRENTE	10	114727
92682038000100	BRADESCO AUTO RE C/A DE SEG	04.06.2020	0876684-06.2018.8.20.5001	MARIA FERNANDES	NATAL - 24E VARA COVEL	20200006409068	5.807,77	CONTA CORRENTE	10	114727



qui 08/04/2021 09:55

Lillan Rodrigues Santos

Saldo de Bloqueio Judicial - Itai - Março 2021

Para: Mariana Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Jose Claudemir Gonçalves de Araújo; Fabiana Patrícia Machado dos Santos; Bruna Jorge Figueiredo



Mariana, bom dia.

Segue abaixo saldo de bloqueio judicial da banca Itai referente a Março 2021.

Em anexo tabela com os valores para cada banco.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - BASE MARÇO/2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)

AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO
1003	10038-0	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	80.853,81
1004	10040-1	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	12.233,18
1018	11.472-2	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	311.507,89
1104	10.070-0	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	15.565,36
1400	1700-7	ITAI	BRADESCO AUTOTEN	-
1501	11000-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	600.390,11
1502	11010-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	-
1503	11010-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	18.666,14
1504	11010-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	18,47
1505	11010-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	118.115,42
1506	11010-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	41.479,01
1507	1.100-0	ITAI	BRADESCO SEGUROS S.A.	13.807,30

Atenciosamente,

Bradesco Seguros S.A. - Itai - SP
2020 - Gestão de Resseguros e Pagamentos e Condição Resseguro
Condição Resseguro e Condição Resseguro de Resseguro
Lillan Rodrigues Santos
Tel: (11) 3039-2428



qui 08/04/2021 09:55

Lillan Rodrigues Santos

RES Saldo de Bloqueio Judicial - Itai - Março 2021

Para: Mariana Cristina Rodrigues da Silva

Cc: Jose Claudemir Gonçalves de Araújo; Bruna Jorge Figueiredo; Fabiana Patrícia Machado dos Santos

Conta 5707 - Resseguro

Mariana, bom dia.

Segue abaixo de bloqueio judicial da conta 570-7 em 31/03/2021.

BLOQUEIOS JUDICIAIS - BASE MARÇO/2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)

AG.	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO	ABERTURA BLOQUEIOS	DIFERENÇA
5665	570-7	ITAI	BRADESCO SEGUROS	284.290,18	284.290,18	-

Atenciosamente,

Bradesco Seguros S.A. - Itai - SP
2020 - Gestão de Resseguros e Pagamentos e Condição Resseguro
Condição Resseguro e Condição Resseguro de Resseguro
Lillan Rodrigues Santos
Tel: (11) 3039-2428



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39

https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013947500000094639123

Número do documento: 23051712013947500000094639123

Num. 100311881 - Pág. 3

Pág. Total - 47



Internet Banking Empresarial

BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Agência: 2271 Conta: 130044721

Conta Corrente > Consultas >
Saldo por período

Período: 28/02/2021 a 01/04/2021

Data/Hora: 01/04/2021 09:47

Dia	Saldo de conta corrente	Saldo bloqueio dia	Saldo bloqueado	Saldo bloqueio judicial	Provisão de encargos	Investimento com resgate automático	Saldo disponível	Limite cheque especial	Limite cheque investidor	Saldo disponível total
28/02/2021	666.451,85	0,00	0,00	667.411,85	- 178,51	0,00	- 1.138,51	0,00	0,00	- 1.138,51
01/03/2021	608.395,74	0,00	0,00	641.646,95	0,00	0,00	33.251,21	0,00	0,00	- 33.251,21
02/03/2021	279.606,27	0,00	0,00	279.793,48	- 820,08	0,00	- 1.007,29	0,00	0,00	- 1.007,29
03/03/2021	280.024,66	0,00	0,00	279.793,48	0,00	0,00	231,18	0,00	0,00	231,18
04/03/2021	279.589,28	0,00	0,00	279.793,48	0,00	0,00	- 204,20	0,00	0,00	- 204,20
05/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
06/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
07/03/2021	281.234,92	0,00	0,00	280.898,61	- 0,78	0,00	335,53	0,00	0,00	335,53
08/03/2021	295.887,47	0,00	0,00	295.805,04	- 0,78	0,00	81,65	0,00	0,00	81,65
09/03/2021	299.018,01	0,00	0,00	298.733,03	- 0,78	0,00	284,20	0,00	0,00	284,20
10/03/2021	287.963,88	0,00	0,00	298.733,03	- 0,78	0,00	10.769,93	0,00	0,00	- 10.769,93
11/03/2021	291.198,84	0,00	0,00	291.602,73	- 307,74	0,00	- 711,63	0,00	0,00	- 711,63
12/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
13/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
14/03/2021	291.621,97	0,00	0,00	291.602,73	- 309,64	0,00	- 290,40	0,00	0,00	- 290,40
15/03/2021	270.918,58	0,00	0,00	270.659,77	- 42,16	0,00	216,65	0,00	0,00	216,65
16/03/2021	270.338,07	0,00	0,00	270.659,77	- 42,16	0,00	- 363,86	0,00	0,00	- 363,86
17/03/2021	266.850,47	0,00	0,00	266.626,65	- 43,39	0,00	180,43	0,00	0,00	180,43
18/03/2021	266.386,86	0,00	0,00	266.626,65	- 43,39	0,00	- 283,18	0,00	0,00	- 283,18
19/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
20/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
21/03/2021	264.034,81	0,00	0,00	264.430,97	- 50,23	0,00	- 446,39	0,00	0,00	- 446,39
22/03/2021	264.763,53	0,00	0,00	264.430,97	- 44,95	0,00	287,61	0,00	0,00	287,61
23/03/2021	269.723,34	0,00	0,00	270.136,18	- 44,95	0,00	- 457,79	0,00	0,00	- 457,79



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013947500000094639123>
Número do documento: 23051712013947500000094639123

Num. 100311881 - Pág. 4
Pág. Total - 48

24/03/2021	272.103,58	0,00	0,00	271.750,60	- 46,53	0,00	306,45	0,00	0,00	306,45
25/03/2021	262.667,31	0,00	0,00	266.045,39	- 46,53	0,00	- 3.424,61	0,00	0,00	- 3.424,61
26/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
27/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
28/03/2021	263.650,70	0,00	0,00	264.430,97	- 142,81	0,00	- 923,08	0,00	0,00	- 923,08
29/03/2021	333.493,59	0,00	0,00	264.430,97	- 59,59	0,00	69.003,03	0,00	0,00	69.003,03
30/03/2021	386.553,31	0,00	0,00	386.607,31	- 59,59	0,00	- 113,59	0,00	0,00	- 113,59
31/03/2021	361.998,13	0,00	0,00	386.709,81	- 61,12	0,00	- 24.772,80	0,00	0,00	- 24.772,80

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



SOMA DAS CONTAS 105944-0				
105944-0	20200006409068	05/06/2020	09/06/2020	562,58
702867-9	20200006409068	05/06/2020	09/06/2020	879,81
105944-0	20200006409068	05/06/2020	09/06/2020	4.830,29

5.392,87

Consultar por Protocolo 20200006409068

Data	Histórico	Agência	Conta	Protocolo	Valor (R\$)
05.06.2020	BLOQUEIO VLR	392-1	702867-9	2020006409068	879,81
05.06.2020	BLOQUEIO VLR	3070-8	105944-0	2020006409068	5.392,87

NOVA



Empresa: Banco Bradesco S.A. **Sequência do Protocolo:** 9
Número do Protocolo: 2020060400068
Data/Hora Protocolo: 2020-06-04 20:06:41 601722
Nome: UNIAO NIOU HAMBURGO SEGUROS S/A
Tipos de Documento: CNPJ **Número do Documento:** 92.682.038/0001-00
Tipos de Pessoa: JURIDICA **Tipos de Situação:** VIGENTE
Origem: BACEN **Motivo:** ORDEM JUDICIAL EXPRESSA
Categoria: JUDICIAL **Modalidade:** VALOR
Variável: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
Natureza da Ação: CIVEL **Tipos de Justiça:** ESTADUAL
Número do Ofício:
Número do Processo: 0876684-60.2018.8.20.5001
Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
Nome do Autor: MARIA FERNANDES

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
BIV-ORDENS JUDICIAIS
BIVR881-SALDO POR PRODUTO
ATENDIMENTO BLOQ. JUDICIAIS

Página: 1
Data Ref.: 06/05/2021
Data Proc: 06/05/2021
Hora Proc: 11:56:20

PRODUTO	AGÊNCIA	CONTA	PROTOCOLO	SEQ	VALOR TIPO
BDPCC	0100	1324292000	20200006409068	012	440,98 BLOQUEIO



qui 06/05/2021 12:02

Ag Sao Paulo PJ <Ag_Sao_Paulo_PJ@banrisul.com.br>

Re: Urgência - Bloqueio Judicial - Abril/21

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Cc Lilian Rodrigues Santos; Roberto Lins das Neves; Bruna Jorge Figueiredo; Fabiana Patricia Machado dos Santos; Jose Claudemir Goncalves de Araujo

ag 0335 1301543808.pdf 123 KB	ag 0100 0601300503.pdf 501 KB	ag 0413 0601300503.pdf 547 KB	ag 0100 1324294003.pdf 196 KB	ag 0100 1324292000.pdf 726 KB
ag 100 1302183104.pdf 211 KB	ag 0335 1300823602.pdf 1 MB			

Bom Dia!

Seguem os Relatórios conforme solicitado.

Atenciosamente,

Sílvia Regina Ramos EM HOME OFFICE
Supervisora

[Banrisul]

Agência São Paulo - 0413

■ Número do Protocolo: 20200006409068 ■ Sequência do Protocolo: 9
■ Data/Hora Protocolo: 2020-06-04-20:06:41:601722
■ Tipo de Documento: CNPJ ■ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 ■ Nome: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
■ Tipo de Pessoa: JURIDICA ■ Tipo de Situação: VIGENTE

■ Origem: BACEN ■ Motivo: ORDEN JUDICIAL EXPRESSA
■ Categoria: JUDICIAL ■ Modalidade: VALOR

■ Vara e Juiz: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
■ Natureza da Ação: CIVEL ■ Tipo de Justiça: ESTADUAL
■ Número do Ofício:
■ Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
■ Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
■ Nome do Autor: MARIA FERNANDES



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/05/2023 12:01:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051712013947500000094639123>
Número do documento: 23051712013947500000094639123

Num. 100311881 - Pág. 7
Pág. Total - 51

■ CNPJ Base da Instituição: 60.746.948
■ Empresa: Banco Bradesco S.A.
■ Número do Protocolo: 20200006409068 ■ Sequência do Protocolo: 9
■ Data/Hora Protocolo: 2020-06-04-20:06:41:601722
■ Tipo de Documento: CNPJ ■ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 ■ Nome: UNIAO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A
■ Tipo de Pessoa: JURIDICA ■ Tipo de Situação: VIGENTE

■ Origem: BACEN ■ Motivo: ORDEM JUDICIAL EXPRESSA
■ Categoria: JUDICIAL ■ Modalidade: VALOR

■ Vara e Juízo: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
■ Natureza da Ação: CIVEL ■ Tipo de Justiça: ESTADUAL
■ Número do Ofício:
■ Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
■ Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
■ Nome do Autor: MARIA FERNANDES

■ Indicação de Conta Salário: NÃO ■ Efetivação em Conta Salário: NÃO
■ Indicação de Agência e Conta: NÃO ■ Conta Única: Não Informado

■ Data do Bloqueio: 04/06/2020 ■ Data Fim do Bloqueio:
■ Indicador Valor Único: NÃO
■ Valor Solicitado: 6.272,68 ■ Valor Atendido Total: 6.272,68 ■ Valor Atendido Conta Salário: 0,00
■ Saldo Bloqueio Atual Total: 6.272,68
■ Saldo Bloqueio Atual Conta Salário: 0,00
■ Número da Linha da Resposta: 132776
■ Moeda: REAL/BRASIL
■ Resposta BACEN: 1 - ORDEM JUDICIAL CUMPRIDA INTEGRALMENTE (PARA BLOQUEIO E DESBLOQUEIO); RECEBIDA (PARA TRANSFERENCIA)

■ Lista dos Produtos Vinculados:

	Banco	Agência	Conta	Razão CLIE	Filial-Ctrl	Grupo	Produto	Prioridade do Produto	Valor Bloqueado	Saldo Bloqueio Atual
○	237	1	242000 - 7	007 - 063	0001-00	CONTA CORRENTE	2648 - Conta Instit Mercado Segurador	1	6.271,81	6.271,81 NAO





qua 02/09/2020 11:01

Roberto Lins das Neves

ENC: SAC CAIXA - Resposta ocorrência 6110320033198 / 9010457

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Categoria Vermelha

Acompanhar. Data de início: quarta-feira, 2 de setembro de 2020. Data prevista para conclusão: quarta-feira, 2 de setembro de 2020.

PROTESTOS 2969-2.pdf
3 MB

Os casos que estão no status como " Respondida " estão ativos.

Roberto Lins das Neves
E300 - Gestão do Habilitamentos e Pagamentos e Conciliação Bancária e Ativos Judiciais
Tel.: (11) 3930-2420 Ramal 30260 ou (11) 95916-3004
Roberto.neves@bradescoseguros.com.br
BRADESCO SEGUROS S.A.
Avenida Alphaville 779, Barueri

De: Pedro Vasconcelos Nogueira Souza Menezes [<mailto:pedro.v.menezes@caixa.gov.br>]
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 13:47
Para: Roberto Lins das Neves <roberto.neves@bradescoseguros.com.br>
Assunto: RES: SAC CAIXA - Resposta ocorrência 6110320033198 / 9010457

E-mail classificado como EXTERNO-CONFIDENCIAL

Segue relatório atualizado até a presente data

ATT

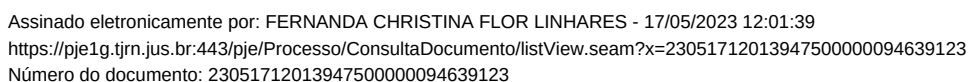
Pedro de Vasconcelos
Técnico Bancário - PJ
Av. Bernardo Seidl - 0004
Bl 4501-1000 opção 1, ramal 1425
pedro.v.menezes@caixa.gov.br

Número do Protocolo: 2020000640968 Sequência do Protocolo: 9
Data/Hora Protocolo: 2020-06-04 20:06:41:601722
Tipo de Documento: CNPJ Número do Documento: 92.682.038/0001-00 Nome: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Tipo de Pessoa: JURÍDICA Tipo de Situação: VIGENTE

Origem: BACEN Motivo: ORDEM JUDICIAL EXPRESSA
Categoria: JUDICIAL Modalidade: VALOR

Vara e Juiz: 54328 - Natal - 24 Vara Cível
Natureza da Ação: CIVIL Tipo de Justiça: ESTADUAL

Número do Ofício:
Número do Processo: 0876684-06.2018.8.20.5001
Nome do Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
Nome do Autor: MARCELO FERNANDES





Na qualidade de procurador das Seguradoras: **ACE SEGURADORA S/A**; ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A; **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; ALFA SEGURADORA S/A; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; ANGELUS SEGUROS S/A; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; ARUANA SEGUROS S.A.; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; AUSTRAL SEGURADORA S/A; **AXA SEGUROS S/A**; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; **BANESTES SEGUROS S/A**; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CAIXA SEGURADORA S/A**; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **COMPREV SEGURADORA S/A**; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **ESSOR SEGUROS S/A**; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A; **FATOR SEGURADORA S/A**; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; **GENTE SEGURADORA S/A**; ICATU SEGUROS S/A; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **ITAÚ BMG SEGURADORA S/A**; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; **MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A**; MAPFRE VIDA S/A; **MBM SEGURADORA S/A**; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A; **OMINT SEGUROS S/A**; PAN SEGUROS S/A; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**; PQ SEGUROS S/A; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **SABEMI SEGURADORA S/A**; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.; **SUHAI SEGUROS S/A**; SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS GERAIS; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; SOMPO SEGUROS S/A; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A; **UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA**; USEBENS SEGUROS S/A; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; XL SEGUROS BRASIL S/A; **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E



PREVIDÊNCIA S/A; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, **VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.807

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

089574
AO001127

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**

Cod: X000004-66ED

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

Em testemunho

Cont. por: Serventia

TJ+UNDOS+ISS

Total

Bruno Rodrigo Belen Gaspar - Aut.

BRMF-01576 RVB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitioeletronico>



SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da Seguradora: AIG SEGUROS BRASIL S/A; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A; ALFA SEGURADORA S.A; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; ANGELUS SEGUROS S/A; ARGO SEGUROS BRASIL S/A; ARUANA SEGUROS S.A; ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS; AUSTRAL SEGURADORA S.A; AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; BANESTES SEGUROS S/A; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS; BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CAIXA SEGURADORA S/A; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; COMPANHIA EXCÉLSIOR DE SEGUROS; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; ESSOR SEGUROS S.A; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; GENTE SEGURADORA S.A; ICATU SEGUROS S/A; INVESTPREV SEGURADORA S/A; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; ITAÚ BMG SEGURADORA S/A; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; J. MALUCCELLI SEGURADORA S.A; MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A; MAPFRE SEGUROS GERAIS; MAPFRE VIDA S/A; MBM SEGURADORA S/A; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A; PAN SEGUROS S/A; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A; POTTENCIAL SEGURADORA S.A; PQ SEGUROS S/A; PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A; SABEMI SEGURADORA S/A; SAFRA SEGUROS GERAIS S.A; SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A; SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS; SOMPO SEGUROS S.A; SUHAI SEGUROS S/A; SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A; UNIÃO SEGURADORA S/A; USEBENS SEGUROS S.A; VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS; XL SEGUROS BRASIL S.A; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S.A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa do **Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, nº, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, sob o número 111.807, inscrito no CPF/MF sob o número 110.916.708-38; com endereço profissional na rua Senador Dantas, nº. 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-205, os,



poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, autorizado receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

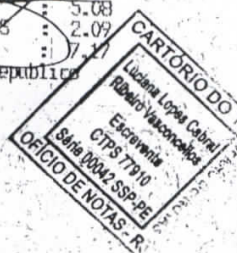
MARCELO DAVOLI LOPES

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

088674
ACBE7097

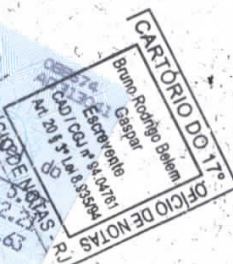
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MARCELO DAVOLI LOPES
Cod: XXXXXX042082C
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 5,00
(+FUNDOS+ISS) : 2,09
Luciana Lopes Gabral Ribeiro Vasconcelos Total : 7,09
EBUD-18/20 BQT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

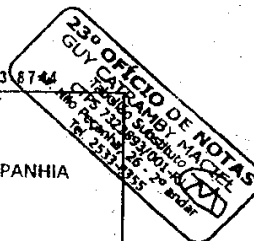
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Conf. por:
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017. Serventia : 5,00
Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut. : 2,23
EBYS-33785 ZRD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Total : 7,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS

ARY SUCENA FILHO - TAB. EM EXERCÍCIO
JOSÉ SALMAZO - SUBSTITUTO

AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ TEL.: 2533-6505 / 2533-8744

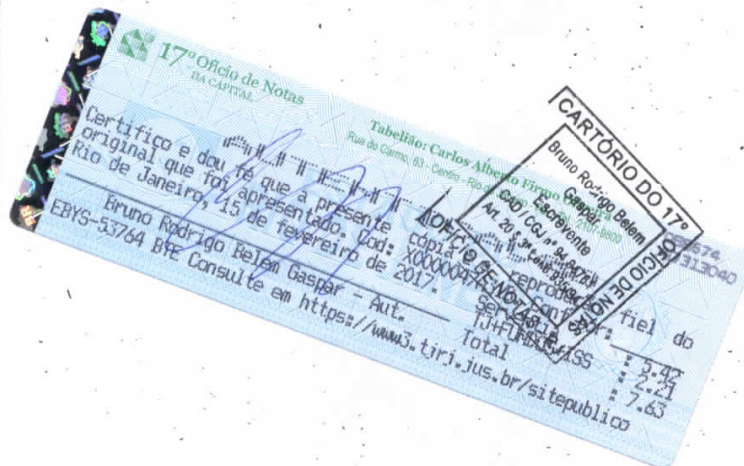


ATO Nº 168 PROCURAÇÃO bastante que faz, BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA
LIVRO Nº 9377 DE SEGUROS, na forma abaixo:
FOLHA Nº 196

S A I B A M quantos esta virem que aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013), nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, onde a chamado vim e perante mim, LUCY DUARTE GUIMARÃES, Escrevente, CTPS nº 39850/243-RJ, compareceu como OUTORGANTE – BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.682.038/0001-00, neste ato representada por seus Diretor Gerente: IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 44.902 e no C.P.F. 770.025.397-87, e seu Diretor: HAYDEWALDO ROBERTO CHAMBERLAIN DA COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da CI/CRC-RJ nº 075823/O-9, inscrito no C.P.F. sob o nº 756.039.427-20, ambos domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Rua Barão de Itapagipe nº 225 – Rio Comprido; por mim identificados, conforme documentos mencionados; do que dou fé e perante mim, pela OUTORGANTE, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06; MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26, GUSTAVO CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 110.459, inscrito no CPF/MF sob o número 053.004.067-08, todos com escritório à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro, RJ, aos quais, independentemente da ordem de nomeação, confere plenos poderes, incluindo a *Clausula Ad Judicia et Extra*, para atuar no foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal nas ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, nomear prepostos para representar a Outorgante nas ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre –DPVAT, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em instituições financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007. A presente revoga a procuração lavrada nestas notas, livro nº 9473, fls. 007, ato nº 006, de 05/06/2012. Lavrada sob minuta. Foram expedidas 2 certidões a pedido da OUTORGANTE. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R\$ 55,41 a que se refere a Tabela VII, nº 2, letra “b”; R\$ 17,56 a que se refere a comunicações (distribuidor, Censec); R\$ 7,58 a que se refere a arquivamento; R\$ 16,11 a que se refere a Lei 3.217/99; R\$ 10,86 a que se refere a Mutua dos Magistrados/ ACOTERJ; R\$ 4,02 a que se refere ao FUNDEPERJ; R\$ 4,02 a que se refere ao FUNPERJ; R\$ 3,22 a que se refere ao FUNARPEN/RJ; R\$ 1,10 a



que se refere ao PMCMV; R\$ 21,63 a que se refere a distribuição. Assim o disse e me pediu que lhe Lavrasse a presente que li, aceita e assina declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. Eu, (LUCY DUARTE GUIMARÃES), Escrevente, CTPS nº 39850/243-RJ, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (ASS.) REP. DA OUTORGANTE - IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR// REP. DA OUTORGANTE - HAYDEWALDO ROBERTO CHAMBERLAIN DA COSTA. EXTRAIDA NA MESMA DATA. Eu, S a digitei. E eu, M Tabelião Substituto a subscrevo e assino.



AGE - 27.3.2013

**Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social**

Título I - Da Organização, Duração e Sede

- Art. 1º) A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.
- Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
- Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, no município e comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Sucursais, Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria.

Título II- Dos Objetivos Sociais

- Art. 5º) A Sociedade tem por objeto realizar operações de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades, nos termos da legislação em vigor.

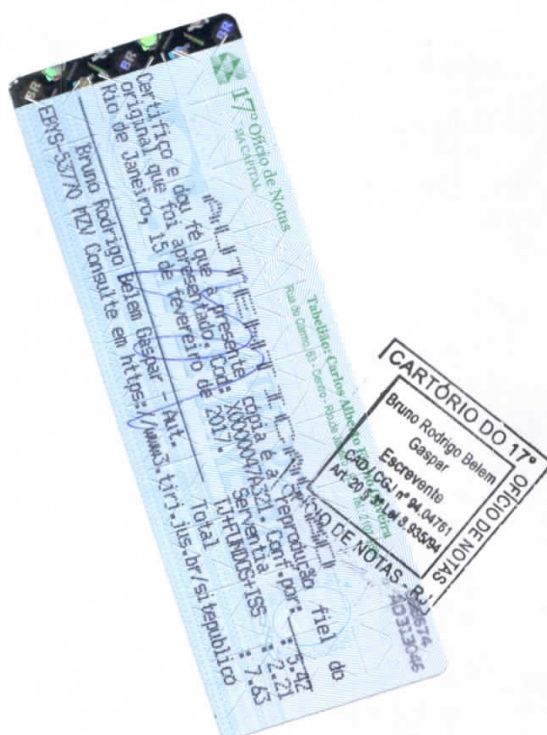
Título III - Do Capital Social

- Art. 6º) O Capital Social é de R\$1.323.700.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões e setecentos mil reais), dividido em 180.753 (cento e oitenta mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 2 -

Parágrafo Terceiro - Poderá a Sociedade, mediante autorização da Diretoria, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

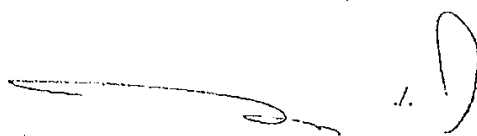
Art. 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 11 (onze) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores.

Art. 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto:

- a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente.





12

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 3 -

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em leilões e licitações públicas e privadas;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos, repartições e instituições, públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto.

Art. 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

- a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
 - b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
 - c) zelar para que os Diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções;
- D
- /.





13

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 4 -

- d) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- e) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- f) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- g) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- i) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

Art. 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) Diretor Geral:
 - I. presidir as reuniões da Diretoria;
 - II. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida e as deliberações da própria Diretoria;
 - III. distribuir entre os Diretores Gerentes e Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade;
 - IV. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;
 - b) Diretores Gerentes: o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral;
 - c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas Diretorias, reportando-se ao Diretor Geral ou Diretor (es) Gerente (es) a que ficarem subordinados.
- D
- D



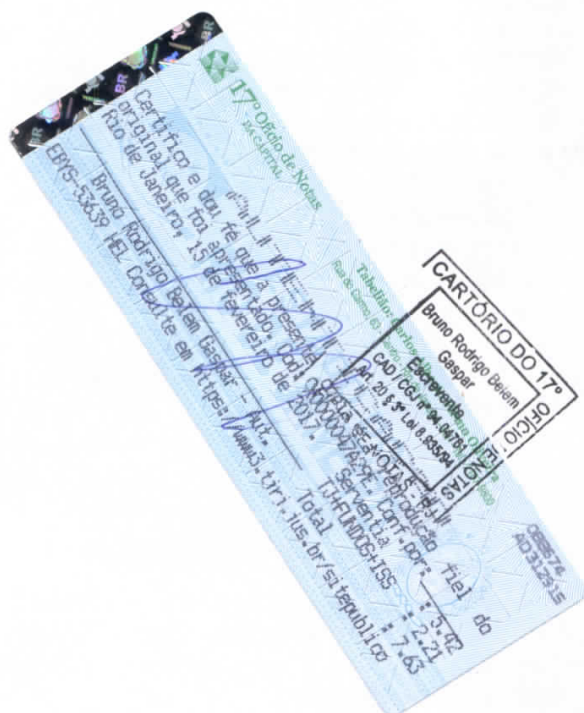


Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 5 -

Parágrafo Único - A Assembleia Geral designará dentre os Diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quais sejam:

- I. Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP: responderá pelo relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros Diretores, as informações por ela requeridas;
- II. Diretor Responsável Técnico: supervisionará as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos;
- III. Diretor Responsável Administrativo-Financeiro: supervisionará as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- IV. Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que Dispõe sobre os Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores: terá a incumbência de desenvolver e implementar procedimentos de controle que viabilizem a fiel observância das disposições estabelecidas na referida Lei e respectiva regulamentação complementar;
- V. Diretor Responsável pelos Controles Internos: terá a incumbência de adotar estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- VI. Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;
- VII. Diretor Responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos;
- VIII. Diretor Responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados.





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 6 -

Art. 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos Diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Presidente ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário:

- a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse;
- b) que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - O limite de idade disposto na letra "b" deste Artigo não se aplica ao Diretor Geral e Diretores Gerentes da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos e de 65 (sessenta e cinco) anos, respectivamente, na data da eleição.

Título V - Do Conselho Fiscal

Art. 13) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VI - Da Assembleia Geral

Art. 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 15) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.





16

Art. 17) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual, e após as deduções das reservas e posições técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

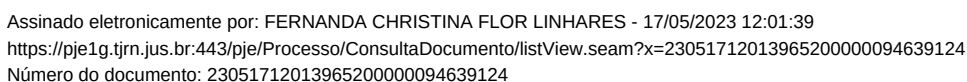
Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

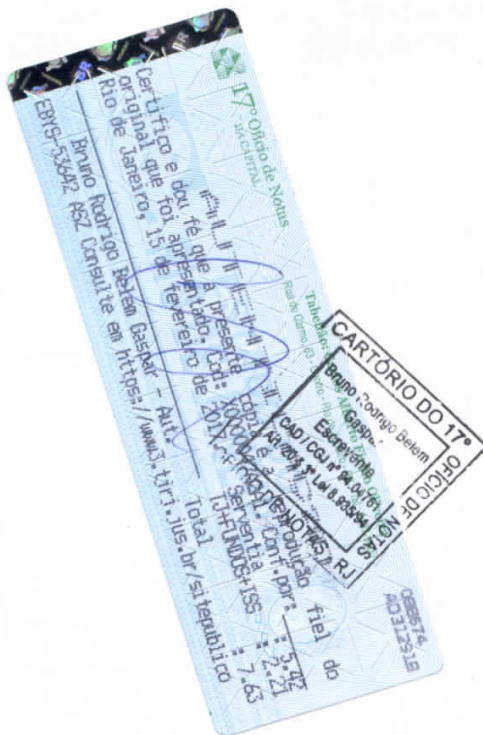
Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com o Inciso III do “caput” deste Artigo.

2

10

.. 9





Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Estatuto Social - 8 -

Art. 18) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

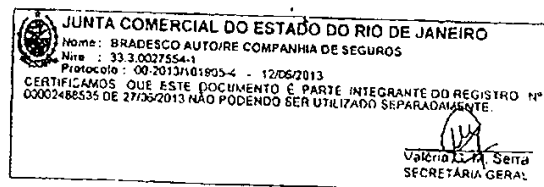
Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que o presente Estatuto Social desta Empresa contém as deliberações aprovadas na AGE de 27.3.2013.

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros

Carlos Eduardo C. Dolado
Carlos Eduardo C. Dolado
Diretor Gerente

Marco Antonio Gonçalves
Marco Antonio Gonçalves
Diretor Gerente





5

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e
Ordinária realizadas cumulativamente em 27.3.2013

Data, Hora e Local: Em 27.3.2013, às 11h, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901.

Mesa: Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

Quorum de Instalação: Totalidade do Capital Social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, as Demonstrações Contábeis e o Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 28.2.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 152 a 161, e "Jornal do Commercio", páginas A-25 a A-31.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Art.124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a Proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.3.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social, no Artigo 12, reduzindo o limite de idade para o exercício do cargo de Diretor Geral, de 62 (sessenta e dois) para 60 (sessenta) anos, na data da eleição, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Único





6

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .2.

do referido Artigo, estabelecendo a prevalência dos limites de idade atuais aos Diretores da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013.

Em consequência, a redação do Artigo 12 do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Art. 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse; b) que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade. **Parágrafo Único** - O limite de idade disposto na letra "b" deste Artigo não se aplica ao Diretor Geral e Diretores Gerentes da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos e de 65 (sessenta e cinco) anos, respectivamente, na data da eleição.";

- 2) aprovada a alteração da redação da Cláusula Primeira e do Parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira da Convenção do Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, excluindo as Sociedades Alvorada Vida S.A. e Atlântica Capitalização S.A. A mencionada Convenção consolidada será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, das Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012;
- 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 28.2.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em



17º Ofício de Notas
 Tabelião Civil de Notas
 Rua do Carmo, 110 - Centro - Belo Horizonte - MG - 31010-000
 OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 17º
 Bruno Rodrigo Belem Gaspar
 Escrivão
 CAD/CGJ nº 04.04761
 24.20.5ª Lei 8.859/94

Verifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXXXXX/2017. Cont. por: Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2017.

Serventia : 3.27
 IOF (IN006+ISS) : 2.21
 Total : 7.63

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
 EBS-53/55 UNO Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/si/republico>

006624
 AD313031



7

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541

3.

31.12.2012 no valor de R\$127.455.136,81, conforme segue: R\$6.372.756,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e, após adicionar o efeito positivo referente à realização da "Reserva de Reavaliação", no montante de R\$3.227,52, R\$21.085.607,49 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$100.000.000,00 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2013;

- 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral:** *Tarcísio José Massote de Godoy*, brasileiro, casado, securitário, RG 554.548/SSP-DF, CPF 316.688.601/04; **Diretores Gerentes:** *Ivan Luiz Gontijo Júnior*, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; *Carlos Eduardo Corrêa do Lago*, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-RJ nº 1981105637, CPF 664.290.307/25; *Marco Antônio Gonçalves*, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; **Diretores:** *Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa*, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; *Isair Paulo Lazzarotto*, brasileiro, casado, securitário, RG 26.948.565-7/SSP-RJ, CPF 251.276.759/00; *Humberto Marques Siqueira da Silva*, brasileiro, divorciado, securitário, RG 04.905.048-7/LFP-RJ, CPF 729.385.527/34, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; *Enrique Adan Y Coello*, espanhol, casado, securitário, RNE-W 491.929-4-SE/DPMAF/DPF, CPF 037.520.188-28; e eleito o senhor *Vinicius José de Almeida Albernaz*, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 27.3.2014, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no





Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .4.

ano de 2014, e os nomes serão levados à aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, após o que tomarão posse de seus cargos. Os Diretores reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal;

- 4) fixadas, para o exercício de 2013, as verbas: a) global anual destinadas à remuneração dos Administradores no valor de até R\$10.300.000,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social; b) para custear Plano de Previdência Complementar Aberta aos Administradores da Sociedade no valor de até R\$10.300.000,00;
- 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as seguintes designações de Diretor:
 - senhor *Carlos Eduardo Corrêa do Lago* - responsável pela Área Técnica de Seguros; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes;
 - senhor *Tarcísio José Massote de Godoy* - Relações com a SUSEP;
 - senhor *Marco Antônio Gonçalves* - responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados;
 - senhor *Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa* - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro;



17º Ofício de Notas
recibo

Talento: Carlos Alberto Primo Oliveira
Rua do Carmo, 65 - Centro - Rio de Janeiro RJ - 21000-000

Certifico e dou fe que a presente
original que foi apresentado, datado
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.

Brno Rodrigo Belem Gaspar Aut.
ERIS-53/57 GII Consulte em <https://www.tirj.jus.br/sitrepulico>

OFÍCIO DE NOTAS - F

CARTÓRIO DO 17º
Brno Rodrigo Belem
Gaspar
Escritório
CAD/CGL nº 14.101
M. 2015.003.000.001

reprodução fiel do
Cópia é a
X00000478314, Cont. por: 3.42
serventia: 2.21
IDH1ND5+155 : 7.63
Total



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, realizadas cumulativamente em 27.3.2013 - CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541 .5.

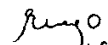
- 6) designado, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em substituição ao senhor Tarcísio José Massote de Godoy, o senhor **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade.

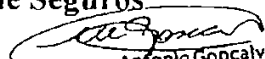
Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Bradesco Seguros S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhor Carlos Roberto Mendonça da Silva e senhora Yara Piauilino; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros


Carlos Eduardo C. do Lago
Diretor Gerente


Marco Antonio Gonçalves
Diretor Gerente



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito na 5432 - OAB/RN e **FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES**, inscrita na 12101 - OAB/RN os poderes que lhes foram conferidos por **BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIA FERNANDES**, em curso perante a **6ª VARA CÍVEL** da comarca de **NATAL**, nos autos do Processo nº 0876684-06.2018.8.20.5001

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito na 5432 - OAB/RN e **FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES**, inscrita na 12101 - OAB/RN os poderes que lhes foram conferidos por **BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIA FERNANDES**, em curso perante a **6ª VARA CÍVEL** da comarca de **NATAL**, nos autos do Processo nº 0876684-06.2018.8.20.5001

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

